



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

Ofício nº: **131221-01**
ILMO. SENHORES (AS)
Presidentes

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimos do presente para informar o cronograma de férias coletivas a ser adotado pela FGF:

- Expediente normal até 19h do dia 17/12/2021
- Expediente normal após as 13h do dia 04/01/2022

OBS: Não haverá atendimento e/ou plantão durante o período

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e desejamos boas festas.

LUCIANO HOCSMAN
Presidente